



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0051/2026

A Vereadora Samira Choinski Domiciano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Colenda Câmara Municipal de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal competente que providencie a implantação de sinalização de trânsito, com a instalação de placas de "PROIBIDO VIRAR" no cruzamento da Rua XV de Novembro com a Rua Antônio Viêira dos Santos, em ambos os sentidos:

Proibição de conversão à esquerda, da Rua XV de Novembro para a Rua Antônio Viêira dos Santos;

Proibição de conversão à direita, da Rua Antônio Viêira dos Santos para a Rua XV de Novembro.

A medida tem como objetivo organizar o tráfego, evitar manobras indevidas e garantir maior segurança aos motoristas e pedestres que circulam pelo local. Fotos anexo.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária, pois o cruzamento mencionado possui grande fluxo de veículos, especialmente por estar situado em uma das áreas mais movimentadas do Centro Histórico de Morretes.

Além disso, o Município recebe diariamente um número elevado de turistas, principalmente aos finais de semana e feriados. Muitos visitantes não conhecem bem as vias da cidade e acabam enfrentando dificuldades devido à falta de sinalização correta e adequada em diversos pontos do trânsito urbano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PROTOCOLO

Recebido em 09/02/26 às 16:31hs.

ENCAMINHE-SE

Em: 12/02/26

Presidente
João Peluso
Presidente

Rua Conselheiro Sinimbu, 50
Fone/Fax: (41) 3462-1386
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná
www.morretes.pr.leg.br
camara@morretes.pr.leg.br



Câmara Municipal de Morretes

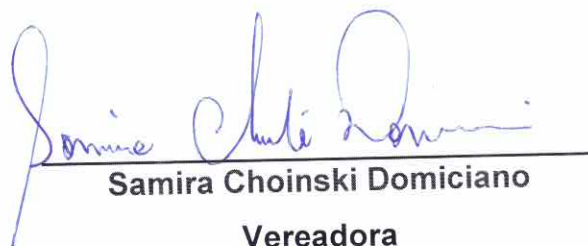
ESTADO DO PARANÁ

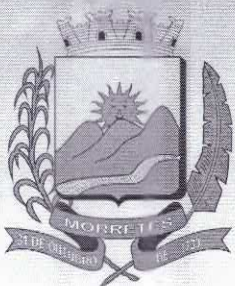
A ausência de placas claras quanto à proibição de conversão tem gerado situações de risco, confusão no tráfego e possibilidade de acidentes, comprometendo a segurança de condutores e pedestres.

A instalação de sinalização indicativa de "Proibido virar", com as devidas orientações de sentido, contribuirá significativamente para a organização do trânsito, prevenindo colisões, melhorando a fluidez e garantindo maior segurança tanto para moradores quanto para visitantes.

Diante do exposto, conto com o apoio e com o atendimento pelo Poder Executivo o mais breve possível, visando à segurança e bem-estar da população e dos turistas que frequentam nossa cidade.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.


Samira Choinski Domiciano
Vereadora



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

